



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

Projeto de Lei Nº 017/2019

Dispõe sobre a criação de Fórum Municipal de Energia Solar.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Breves, Estado do Pará, Senhor, Antônio Augusto Brasil da Silva, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal em sessão extraordinária realizada em 25 de junho de 2019, aprovou o Projeto de Lei nº 017/2019, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Walter Gomes Carneiro e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Município de Breves, o Fórum Municipal de Energia Solar, em caráter permanente.

Parágrafo Único- O Fórum a que se refere o caput deste artigo funcionará nas dependências da Câmara Municipal de Breves ou fora dela, mediante programação de atividades que poderão contar com a participação de parlamentares, entidades, instituições acadêmicas e de pesquisa e de pesquisa, movimentos sociais, organizações governamentais e não governamentais, além de outras lideranças representativas da sociedade civil.

Art. 2º- Compete ao Fórum Municipal de Energia Solar avaliar, formular e apresentar sugestões capazes de subsidiar critérios técnicos e estratégias que proporcionem integração de políticas públicas que visem ampliar o uso da energia solar no âmbito do município de Breves.

Art. 3º- Os participantes do Fórum terão seus nomes, áreas de atuação e respectivos contatos registrados para a adequada organização dos eventos do Fórum.

Parágrafo Único- Dentre os participantes será constituído um grupo executivo com a incumbência de secretariar, organizar e divulgar as atividades e eventos do Fórum.

Art. 4º- As reuniões serão sempre públicas e seus atos e deliberações deverão ser divulgados, sempre que possível, por todos os meios de publicidade à disposição do município.

Art. 5º- Caberá ao Fórum elaborar seu Regimento Interno dentro do prazo de 90 (noventa) dias, a partir da sua instalação.

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Municipal de Breves, em 25 de junho de 2019.

  
JOSÉ CARLOS MARIA VALENTE  
Presidente